



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora

Transbordamento do conflito colombiano na área de fronteira colombo-equatoriana:

Cultivos ilícitos, narcotráfico, Plano Colômbia

Mônica Montana Martínez

Como citar: MARTÍNEZ, M. M. Transbordamento do conflito colombiano na área de fronteira colombo-equatoriana: Cultivos ilícitos, narcotráfico, Plano Colômbia. *In:* SALATINI, Rafael. **Cultura e direitos humanos nas Relações Internacionais – vol 1** (org.). Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. p. 41-64. DOI: <http://dx.doi.org/10.36311/2016.978-85-7983-801-9.p41-64>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

3.

TRANSBORDAMENTO DO CONFLITO COLOMBIANO NA ÁREA DE FRONTEIRA COLOMBO-EQUATORIANA: CULTIVOS ILÍCITOS, NARCOTRÁFICO, PLANO COLÔMBIA

Mónica Montana Martínez

Este artigo objetiva sintetizar parte do mini-curso ministrado na Universidade Estadual de Marília, em agosto de 2015, onde foram abordados temas relativos à produção de cultivos ilícitos, o narcotráfico nas áreas de fronteira andino-amazônicas e o impacto do Plano Colômbia, especificamente na fronteira entre Equador e Colômbia. Espaço onde as aspersões aéreas realizadas pelo Estado colombiano para combater os plantios ilícitos resultou no estabelecimento de um processo jurídico internacional inédito na América do Sul, realçando os efeitos transnacionais do uso do glifosato nas aspersões e a importância de serem discutidas questões relativas à segurança humana. Procura-se elucidar aqui as circunstâncias em que o processo se produziu, no marco do Plano Colômbia.

1 A TRADIÇÃO CULTURAL E AS PLANTAÇÕES DE COCA

O ancestral cultivo da planta de coca, o qual se desenvolve nas regiões de floresta de altitude e de nevoeiro (GEOAMAZÔNIA, 2008, p. 83), passou a ser considerado um delicado e crescente problema no contexto amazônico. O aumento significativo desses cultivos em finais da década de 1970 e a atuação de diversas organizações paralelas ao poder do

<https://doi.org/10.36311/2016.978-85-7983-801-9.p41-64>

Estado, começaram a mostrar uma dinâmica societal inquietante na região amazônica que exigia atenta vigilância dos Estados.

Junto à expansão dos cultivos de coca, somaram-se outras culturas, como a papoula, ambas destinadas à fabricação de entorpecentes. Além disso, a atuação do crime organizado e do narcotráfico nas áreas de fronteira dos países andino-amazônicos, bem como a presença e atuação violenta de grupos subversivos no espaço amazônico colocaram em pauta novas e velhas discussões a respeito da segurança regional e da segurança humana¹.

O aumento dos cultivos ilícitos e do narcotráfico em países produtores de coca, como Bolívia, Colômbia e Peru, teve significativas repercussões sociais, ambientais e de segurança (no seu conceito tradicional), as quais têm gerado sérias preocupações tanto em nível local como regional, tanto pelos impactos transnacionais dessas dinâmicas, quanto pela sempre temida ameaça de intervenção dos Estados Unidos na região.

No caso do conflito interno colombiano, sua associação a grupos terroristas e ao narcotráfico potencializa essas ameaças. Com isso, um olhar atento do governo norte-americano na América do Sul se fez presente.

As tensões diplomáticas entre Equador e Colômbia, na primeira década do século 21, vincularam um delicado quadro de realidades sociais e políticas, revelando vários problemas locais de efeito transnacional. Nesse sentido, as estratégias de combate aos cultivos ilícitos, ao narcotráfico e ao terrorismo, temas que a seguir serão tratados, mostraram uma complexidade capaz de colocar em risco a paz na região.

À seriedade dos problemas que enfrenta Colômbia – associados à violência, a grupos insurgentes, ao terrorismo, ao narcotráfico e aos cultivos ilícitos –, deve somar-se a necessária mudança de percepção ambiental e de segurança humana. Assuntos que o país terá que incluir na sua agenda doméstica para não enfrentar novos processos judiciais na Corte Suprema Internacional.

¹ Que o enfoque do tradicional conceito de segurança nacional – baseado na preocupação estratégico militar de preparação para a guerra tradicional – se ampliou com o fim da Guerra Fria devido ao surgimento de novos desafios no contexto internacional. Assim, a luta pela corrida armamentista passou a não ser mais o principal meio para garantir a segurança dos Estados. Ameaças provindas de problemas ambientais e ecológicos, assim como do narcotráfico, do terrorismo, da pobreza, das doenças endêmicas como Aids, das migrações, entre outras, colocaram ao descoberto que problemas de caráter transnacional deveriam ser percebidos com maior atenção. Dessa forma, surgindo uma reflexão acerca das tradicionais definições de segurança (VILLA, 2001; MONTANA, 2012; QUEIROZ, 2012).

As aspersões aéreas realizadas pelo Estado colombiano na área de fronteira com Equador, para combater os plantios ilícitos, resultaram no estabelecimento de um processo jurídico internacional na Corte Internacional de Haia. Um caso inédito, com viés ambiental, que merece ser tratado ora em sua particularidade, mas, sobretudo, no marco de um contexto multidimensional por sua estreita relação com assuntos de segurança humana.

Elucidar as circunstâncias em que este processo se produziu é o objetivo central deste artigo. Busca-se descrever o cenário regional e as principais dinâmicas mundiais em que o Plano Colômbia foi concebido.

2 VULNERABILIDADE DAS FRONTEIRAS AMAZÔNICAS

Equador e Colômbia dois países andino-amazônicos cujas relações diplomáticas tradicionalmente foram pacíficas, viram-se envolvidos recentemente numa série de controvérsias as quais deixaram principalmente ao descoberto problemas muito sérios que se alastram, há décadas, na Amazônia Continental e que são agravados pela existência de forças paralelas ao poder do Estado, cujos negócios transitam pelas redes do narcotráfico. Some-se a isso, a falta de percepção de que os problemas locais afetam a região como um todo e que a pouca articulação política dos países vizinhos e a corrupção, termina por induzir o fortalecimento do crime organizado, da violência, da insegurança humana e da insegurança ambiental na região; além de colocar em risco a paz regional.

O enfoque do tradicional conceito de segurança nacional – baseado na preocupação estratégico militar de preparação para a guerra tradicional – se ampliou com o fim da Guerra Fria devido ao surgimento de novos desafios no contexto internacional. Assim, a luta pela corrida armamentista passou a não ser mais o principal meio para garantir a segurança dos Estados.

Ameaças provindas de problemas ambientais e ecológicos, assim como do narcotráfico, do terrorismo, da pobreza, das doenças endêmicas como AIDS, das migrações, entre outras, colocaram ao descoberto que problemas de caráter transnacional deveriam ser percebidos com maior atenção por parte dos Estados, surgindo uma reflexão mais ampla acerca das tradicionais definições de segurança.

Os novos desafios do contexto internacional trouxeram conceitos mais abrangentes, como o conceito de segurança humana. A segurança humana compreende conforme Elliott (1998, p. 61) duas dimensões: a primeira entende que o conceito de segurança humana não parece se encaixar mais no conceito convencional de Estado, nem de fronteira e nem da integridade territorial. Isso implica que não é ao Estado, mas aos indivíduos e às comunidades aos que se deve garantir a segurança. O autor sugere ainda que mesmo o Estado que não convive com ameaças externas ou instabilidades internas deve garantir a segurança da sua população. Proteger os indivíduos e as comunidades das consequências da deterioração ambiental (neste caso) é, pois, considerado um aspecto de segurança. Assim a existência de comunidades e indivíduos afetados ou fragilizados (econômica, social, política ou ambientalmente) constitui uma fonte de enfraquecimento dos níveis de segurança do Estado.

A implantação do Plano Colômbia, a instabilidade interna vivenciada pela República colombiana e os diferentes ilícitos na área de fronteira vinculados ao narcotráfico e às narco-guerrilhas foram minando as relações cordiais entre Equador e Colômbia desde o ano 2000, encontrando um ponto crítico no ano 2008, época em que ocorreram dois graves conflitos², que, na nossa visão, estão intimamente correlacionados através dos atores que nele intervieram e nas dinâmicas que há décadas acontecem no espaço amazônico. Para entender melhor essas relações vejamos alguns dos paradoxos amazônicos e posteriormente, o contexto em que o Plano Colômbia foi concebido.

² Em primeira instância, o uso do letal glifosato nas aspersões aéreas deu início às controvérsias sobre a pertinência dos métodos colombianos para erradicar os cultivos ilícitos no país, afetando a saúde da população equatoriana, os rios, os solos, as plantações e os animais daquelas populações na área de fronteira. Igualmente estava o fato de serem muitas dessas populações grupos indígenas e ribeirinhos dependentes da pesca e da caça. Em segunda instância, um assunto relevante desse caso é sua relação com a segurança humana, já que além dos aspectos ambientais traz à tona a migração de populações para escapar da violência imposta pela guerrilha, narcotraficantes, paramilitares ou do próprio Estado – ao combater a insurgência ou os ilícitos, agravando a situação na área de fronteira entre os dois países.

3 O FLAGELO DA POBREZA, OS CULTIVOS ILÍCITOS, O NARCOTRÁFICO E AS NARCO-GUERRILHAS

No cenário internacional, a Amazônia Continental³ é conhecida como uma região com notável destaque ecológico e ambiental. Poucas vezes é considerada com um espaço de rica diversidade étnica, cultural e linguística, prevalecendo uma visão de vazio amazônico ou de vazio demográfico. O fato dos próprios países amazônicos estarem de costas para essas áreas, alimenta tal visão. Salvo localizadas exceções⁴, persiste entre os países uma visão periférica sobre suas áreas amazônicas. O resultado disso tem sido erros nas políticas públicas, baixo investimento na saúde, na educação, na segurança, em obras de infra-estrutura, na preservação hidroambiental; além de resultados significativos na promoção de um desenvolvimento realmente sustentável. Paradoxalmente, nessas carências emergem diversas atividades ilícitas e forças transnacionais capazes de afetar as relações sociais e ambientais.

A existência de grandes sistemas naturais, abundante riqueza biológica, mineral, florestal e hídrica, contrasta com a pobreza, quase generalizada, da sua população. Os baixos índices de desenvolvimento humano nas regiões amazônicas são evidentes se comparados ao resto de seus países (ARAGÓN, 2005; GEOAMAZÔNIA, 2008). O desemprego e o analfabetismo são comuns na maior parte dos Estados Amazônicos.

As atividades econômicas não diferem muito, concentram-se no extrativismo (vegetal e mineral) e a agropecuária. Como se sabe, os lucros dessas atividades não chegam até a população, devido a isso, paralelamente, são realizadas atividades clandestinas (contrabando de gemas, biopirataria, cultivos ilícitos, tráfico de armas, pessoas e entorpecentes).

Nesse espaço regional, de dimensões continentais, com uma superfície total de 13.598.187 km², isolado geograficamente por enormes rios e florestas, prevalecem condições de isolamento não apenas físicos,

³ Tomando por base os critérios bioma amazônico, a Amazônia Continental está constituída pelos Estados de Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela e pelo Departamento Ultramarinho da França.

⁴ Dos países amazônicos, o Brasil continua a ser o Estado que mais estimula a ocupação do seu espaço amazônico, que corresponde a 67% do seu território nacional. O Projeto Calha Norte direciona-se nesse sentido e vários programas visualizam o desenvolvimento da Amazônia, nos moldes do PAC. Iniciativas, que também tem cobrado ao Brasil diversas críticas pelos impactos negativos sobre a ambiência amazônica.

mas político. Essas condições e características tornam, por sua vez, vulneráveis as fronteiras⁵, permitindo que na imensidão amazônica coexista um variado número de atores, além dos Estados nacionais⁶, atuando com fins lícitos e ilícitos. Por outro lado, a incipiente presença do Estado contrasta com a atuação de robustas organizações criminosas que impõem violência e terror, atuando para além das fronteiras e dedicadas entre outras atividades ilícitas ao narcotráfico⁷.

A insurgência armada, caso específico de Colômbia e Peru, aumenta os índices da violência em seus Estados. Em tais circunstâncias, alterações culturais e sociais ocorrem, afetando à população (grupos indígenas, ribeirinhos, castanheiros e coletores de sementes, entre outros povoadores), assim como modificações ambientais e econômicas de difícil quantificação, tanto local como transfronteiriçamente. Sem esquecer, dos impactos negativos na segurança humana e na segurança dos Estados, devido à atuação difusa de atores entre as fronteiras, vinculados através do crime organizado.

A interligação desses problemas com a segurança regional e suas consequências sociais atingem de forma diversa as localidades e a região como um todo e, em maior grau as populações locais. Apesar disso, os problemas na Amazônia e suas dinâmicas não têm sido abordados de forma integrada e cooperativa pelos países fronteiriços. Contrariamente, as organizações criminosas vêm operando em redes sofisticadas com altos níveis de articulação e cooperação.

⁵ O vazio demográfico, conjugado com o acirramento dos conflitos indígenas e fundiários, é uma constante preocupação do Estado brasileiro. Teme-se que esse vazio venha a favorecer a prática de atividades ilegais nas zonas de fronteira, tornando-as mais vulneráveis interna e externamente, tal como se expõe no Relatório Pressões sobre a Amazônia, pág. 27.

⁶ As relações internacionais se tecem entre Estados, Forças Transnacionais e Organizações Internacionais Governamentais. As Forças Transnacionais (FTs) representam fluxos privados múltiplos ligados à sociedade civil (comunicações, transportes, finanças e pessoas) que afetam a política dos Estados tanto positiva quanto negativamente (PECEQUILLO, 2010, p. 26). Nesse grupo, porém, também estão as organizações criminosas e os chamados grupos paralelos ao poder do Estado. Cabe destacar que as Organizações Não-Governamentais (ONGs), as Multinacionais (ou Companhias Multinacionais ou Transnacionais, os Grupos Diversos da sociedade civil e, por fim, a Opinião Pública Internacional representam as (FTs). As Organizações Internacionais Governamentais (OIGs) referem-se aos grupos políticos formados por Estados que surgem como espaços de negociação diplomática e construção de consensos, estabelecendo relações diretas entre os Estados que facilitem a mediação de suas relações, a cooperação e a perseguição de objetivos comuns.

⁷ Uma lista bastante detalhada de atividades e negócios ilícitos é apresentada por Procópio (2007, p. 206). O autor faz referência, por exemplo, às extrações ilegais de ouro e pedras preciosas entre as quais diamantes, muitos deles extraídos de áreas indígenas. Indica um crescimento no contrabando de todo tipo de gemas, aumento no tráfico de pessoas, armas, e drogas. Junto a isso, destaca a corrupção nas áreas de fronteira dos países amazônicos e faz menção também à incipiente presença do Estado, em meio à formação de redes criminosas altamente sofisticadas.

Assim, resulta evidente observar que sob formas diversas a Amazônia Continental constituiu-se em um espaço no qual ora interagem, ora confrontam-se, de um lado, os Estados Nacionais, ciosos de sua soberania, e uma extensa gama de atores domésticos e internacionais para os quais a região é, antes de tudo, ou tão somente, um espaço de oportunidades para a realização de interesses em variados campos: do econômico, de onde provêm impulsos e processos cada vez mais vigorosos para o acesso a recursos, à segurança, onde ressaltam, como principais desafios, a escassa presença dos Estados (VAZ, 2005, p. 7). Deriva desse último aspecto, uma intrincada malha de problemas locais e regionais, através dos cultivos ilícitos, do narcotráfico e da atuação de guerrilhas e redes criminosas, onde a segurança humana e a segurança estatal e regional constantemente estão sendo minadas.

4 COLÔMBIA: ENTRE A ESPADA E A PAREDE

Colômbia há mais de seis décadas suporta o flagelo da violência urbana e rural. Guerrilhas, narcotráfico, terrorismo, forças paramilitares e corrupção. Esses são alguns dos ingredientes do coquetel que vitima a milhões de colombianos numa mistura de vários tipos de conflitos e violência e vários tipos de atores que fragilizam o Estado colombiano.

A atuação e o envolvimento da guerrilha com o narcotráfico, sua presença e domínio numa porção extensa da Amazônia colombiana, a incapacidade por parte do Estado para lidar com esses atores e o incremento de cultivos ilícitos na Amazônia colombiana, veio a fortalecer e justificar programas bilaterais entre a Casa Branca e o Palácio de Nariño, para combater alguns desses problemas.

Durante as décadas de 1970-1980 houve um gradativo incremento de cultivos ilícitos (coca, papoula, maconha) na Bolívia, Colômbia e Peru verificando-se nos dois últimos países extensas áreas com plantações de coca, inclusive em terras indígenas. Estudos de Pizarro (2006); Geoamazônia (2008) e Viecco (2008) coincidem em afirmar que nessa época houve um aumento dos cultivos ilícitos, nesses países, dando especial destaque a Colômbia, país que se tornou o maior fornecedor de entorpecentes que ingressavam aos Estados Unidos da América.

Os EUA, ator relevante no combate ao uso de entorpecentes e narcotráfico passaram a ocupar-se de reforçar internamente seu aparato de repressão aos narcóticos; política que vinha sendo desenvolvida desde 1973, época em que foi criada a *Drug Enforcement Agency Administration* (DEA) (CASTRO, 2009).

Para Tena (2000, p. 15) a DEA, “acumulou as funções de cuidar da política antidrogas dentro do próprio país e das ações contra o narcotráfico no exterior”. Era evidente que o problema dos narcóticos passou a ser considerado um assunto de segurança nacional, ocupando lugar de destaque nas políticas domésticas norte-americanas, nessa e nas décadas seguintes, razão pela qual Estados Unidos passou a se fixar de forma mais acentuada no Estado colombiano. País que, além de ser produtor de coca e outros plantios ilegais, mostrava destemidas redes de narcotraficantes atuantes em várias áreas da Colômbia. Ao mesmo tempo, o país era cenário de conflitos internos provocados pela insurgência armada⁸, o terrorismo⁹ e a atuação diversificadas de redes criminosas, cujos negócios transitavam de forma direta ou indireta pelo narcotráfico (PIZARRO, 2006).

Podemos considerar que nos anos de 1980, durante o governo de Ronald Reagan, a política de combate às drogas foi ganhando cada vez “mais relevância na agenda interna e externa norte-americana, sobretudo no que diz respeito ao seu relacionamento com a América Latina” (SANTOS, 2006, p. 180). Assim, sendo a Colômbia a fonte primária da cocaína que entrava nos Estados Unidos e palco de um conflito interno, irregular, prolongado e com raízes ideológicas, começaram a se elaborar estratégias de combate a esses problemas e atores paralelos ao poder do Estado. A estratégia andina, por exemplo, se encaminhou nesse sentido, abrangendo também a Bolívia e o Peru (PIZARRO, 2006).

⁸ Isto porque, no início da década de 1980, tal como destacado por Santos (2006, p. 171) quando ainda estava em causa o combate ao comunismo, a administração Reagan procurou associar o tráfico de drogas proveniente da América Latina a grupos comunistas e terroristas que conspiravam contra a saúde, a higiene, a moral, os valores, a segurança e o poder norte-americano. As supostas ligações entre grupos guerrilheiros comunistas e o narcotráfico, foram amplamente manipuladas de forma retórica e propagandista para criar um clima entre a população que justificasse um envolvimento mais efetivo dos EUA na luta contra aquilo que foi convencionado pela diplomacia norte-americana como “narco-terrorismo”.

⁹ Em 1982, foi aprovada a Defense Authorization Act, que permitiu o exército norte-americano participar da luta contra as drogas. Em abril de 1986, o governo Reagan incorporou à doutrina de segurança nacional a *National Security Decision Directive* (NSDD), que estabelecia a aliança entre terrorismo de esquerda e narcotráfico como uma ameaça letal para a segurança nacional dos EUA (SANTOS, 2006, p. 171).

Durante o governo Bush, a mesma linha se manteve. Os problemas relacionados com os entorpecentes e o narcotráfico eram encarados como graves ameaças nacionais¹⁰. Apesar dos esforços colombianos por erradicar e/ou controlar esses problemas internos, as décadas de 1980 e 1990 terminaram com episódios violentos devido a inúmeros combates entre os atores à margem da lei e o Estado. Adicionalmente, na década de 1990 e na primeira década do novo século, os plantios de coca e outras plantas alucinógenas aumentaram de forma considerável na região amazônica e, os cartéis da droga iniciaram uma brutal onda de violência para evitar as negociações de extradição.

Assim, em lugar de ser atacado e reprimido o problema do consumo nos Estados Unidos, passou-se a pressionar a Colômbia pelos escassos resultados conseguidos no combate à erradicação manual dos plantios ilícitos e ao narcotráfico. Por outro lado, há que lembrar que na Colômbia, apesar da declarada guerra aos narcotraficantes nos anos de 1980, as áreas com cultivos ilícitos continuaram a aumentar, num processo de hibridação com as forças insurgentes atuantes no país. Estudos do Geoamazônia (2008, p. 83) verificaram que na Colômbia a área cultivada de 15.600 hectares de coca em 1985, passou para 85.750 hectares em 2005. Isso significa, conforme os estudos dessa entidade, que a superfície cultivada com coca no país cresceu 4,5 vezes ao longo de 19 anos. Esse período de tempo coincide com a consolidação e fixação de grupos guerrilheiros na Amazônia colombiana¹¹. Uma promiscua relação que surgiu entre o crime organizado e a insurgência, encontrando nos cultivos ilícitos e no narcotráfico novos meios de financiamento para a luta armada no país, além das extorsões e dos sequestros.

Nessa direção, um dado interessante é apresentado por Vieco (2001), indicando que até o final de 1980 os cultivos de coca e a expansão da

¹⁰ Conforme destacado por Martins Filho (2006, p. 16), num discurso de 1989, Bush declarou que “a mais grave ameaça doméstica que nossa nação enfrenta hoje são as drogas”. Cabe mencionar que foi nesse contexto que posteriormente foi anunciada a Iniciativa Andina, política que pretendia reduzir o montante de drogas que entravam nos Estados Unidos. Para alguns estudiosos, essa iniciativa marcou o início de significativo fornecimento de recursos aos países daquela área e selou a reorientação do interesse central dos Estados Unidos na América Latina – do comunismo na América Central para a guerra contra as drogas na Região Andina, tal como salientado por Martins Filho (2006, p. 16-17).

¹¹ Sabe-se que com a exploração mineira, iniciada no início da década dos anos de 1980, nos estados de Guainía (*Serranía de Naquén, rio Guainía, rio Inírida*) e Vaupés (Taraira), a presença guerrilheira tornou-se mais estável e beligerante com as tomas do corregimento de Mirití, Amazonas e de Mitú, comenzando-se assim a sentar as bases para o ulterior desenvolvimento do conflito social colombiano (VIECO, 2001).

área sob o domínio das guerrilhas na Amazônia oriental colombiana cresceu e se estendeu até os estados de Guianía e Vaupés; posteriormente, atingindo o estado de Amazonas em menor escala. Já na década de 1990, conforme aquele autor, essa dinâmica e seus conflitos chegaram à última fronteira, que era o estado do Amazonas vinculado às atividades ilícitas da guerrilha, que na época, controlavam quase 75% do espaço territorial colombiano.

Constatando o fato e incorporando um novo ator, importante no contexto do conflito armado, Pizarro (2006, p. 146) afirma que “os movimentos guerrilheiros e grupos paramilitares incorporaram-se na década de 1980 ao complexo mundo do narcotráfico, desempenhando papéis diferenciados de acordo com as diversas etapas da cadeia produtiva do narcotráfico”. Pizarro (2006, p. 129) destaca também que as guerrilhas, a partir de 1980, passaram de um estado de crescimento vegetativo a um processo de expansão exponencial, isto relacionado “à dupla dinâmica de extorsão dos produtores de coca, petróleo, ouro, banana e também, de modo cada vez mais intenso, ao vínculo direto com as diversas etapas produtivas presentes no narcotráfico”.

Através de sistemas de monitoramento foi detectado o crescimento das plantações de coca na tríplice fronteira entre Colômbia, Peru e Equador. Em tal dimensão, o Departamento de Putumayo, fronteira com os dois países, foi considerado uma área crítica de expansão das plantações. A localização e operação da guerrilha nessa área, tal como expõem as pesquisas de Vieco e Pizarro, está diretamente associada à expansão dos cultivos ilícitos e à propagação da violência contra as populações locais. As quais eram desapropriadas das suas terras de forma violenta ou incorporadas à cadeia produtiva ou às atividades subversivas. Assim, a atuação cada vez mais ousada e violenta do narcotráfico; a presença de grupos armados à margem da lei em áreas de fronteira amazônicas, os ataques terroristas e a intensa onda de violência vivenciada no país, tendo como pano de fundo os acordos de extradição de narcotraficantes para os Estados Unidos, incrementaram a observância daquele país não apenas na Colômbia, mas sobre o resto da América do Sul.

Essa situação se acentuou após os ataques do onze de setembro de 2001. De fato, na primeira década do século XXI, influenciada pelas mudanças da ordem internacional e pelos efeitos dos ataques terroristas de 11

de setembro a Nova York e a Washington, em 2001, se intensificou a atenção sobre América do Sul, seus problemas e suas fronteiras. Nessa direção, Colômbia voltou a ser foco das atenções, quando em 2003, as forças insurgentes colombianas (FARC e o ELN) foram elevadas pelo Departamento de Estado Americano à categoria de organizações terroristas. A esse nível também foram elevadas as organizações paramilitares, comumente chamadas de “Autodefesas”.

Nesse quadro complexo de atores e conflitos internos, a Colômbia passou a ser amplamente pressionada¹² e, nesse pano de fundo, embora sucintamente apresentado, nasce o Plano Colômbia. Proposta que entre outras questões estratégicas passou a incluir uma multiplicidade de ações, que compreendiam ajuda específica a projetos de aspersão de plantios ilícitos, atividades de inteligência e apoio a operações de interdição terrestre, aérea e ribeirinha. Implicando também no fortalecimento das forças armadas colombianas¹³.

Mesmo com uma situação que justificava o apoio norte-americano à república colombiana, o Plano Colômbia não foi visto com bons olhos pelos países da América do Sul, tanto por questões relacionadas com o trato soberano de cada país a seus conflitos internos, como pelas consequências imprevistas da ingerência de atores externos à região, sabidamente, os Estados Unidos de América.

A Amazônia colombiana, peruana e boliviana, pelos diversos atores e dinâmicas vinculadas a ilícitos, a saber, grupos subversivos, paramilitares e narcoguerrilha, passaram a ser uma área de atenção especial. De

¹² Embora existindo um evidente nexos entre atores transnacionais e problemas locais no caso colombiano, essas dinâmicas aconteceram num contexto mundial de transformações. Nesse sentido são esclarecedoras as afirmações de Santos (2006, p. 170) citando Vélez Quero (2003) quando faz a seguinte afirmação: “Vários países foram acusados pelos EUA de serem os responsáveis pelo alto consumo de drogas no país, incapazes de eliminar a economia ilegal gerada pela política de combate às drogas dentro do seu próprio país os norte-americanos começaram a pressionar os países produtores de substâncias alucinógenas para que adotassem uma legislação antidrogas semelhante à dos EUA”. Essa visão torna-se interessante na medida em que as políticas norte-americanas se estabeleceram em um Estado amplamente fragilizado pelos conflitos internos. Os resultados obtidos de combate ao narcotráfico estão muito longe de serem os esperados pelo governo americano, ficando na Colômbia os maiores e piores efeitos enquanto o negócio das drogas prospera, tendo como maior consumidor os Estados Unidos. ência norte-americana na região. Conforme salientado por Santos (2006, p. 171) no período do entre-guerras, a resistência europeia e a intransigência norte-americana nas negociações impediram a eficácia de tratados internacionais de combate aos narcóticos. “Porém, cada vez mais ficava claro que o crescente poder norte-americano no sistema internacional faria, cedo ou tarde, predominar o seu modelo de combate às drogas”.

¹³ No caso peruano, conforme Jazadji (2012), o recrudescimento da plantação de coca é atribuído a despreparo e corrupção das forças policiais e à transmutação em narcotraficantes de remanescentes da guerrilha Sendero Luminoso.

modo que, as áreas de fronteira com a Colômbia tornavam-se cada vez mais vulneráveis à ingerência norte-americana, fato que causou desconforto regional quando anunciado o Plano Colômbia, preocupando especialmente a países como Brasil e Venezuela, que viam com desconfiança a ingerência de países externos em problemas locais.

Assim, associada à defesa da Amazônia, proliferaram as percepções brasileiras sobre a ameaça de ingerência, enquanto ficou evidente que os países vizinhos da Colômbia, com relativo peso regional, isolaram o país com seus problemas¹⁴, minimizando a importância das forças transnacionais atuantes em suas fronteiras e a gravidade das possíveis consequências sociais, até que foi assinado o Plano Colômbia. Contudo, cabe reconhecer também que, tal como salienta Santos (2006, p. 170) os esforços dos EUA no sentido de internacionalizar a sua política de combate às drogas nunca estiveram relacionados somente a um problema de saúde pública mundial, mas também a objetivos diplomáticos, geopolíticos e comerciais. Para Santos (2006, p. 170) daí decorre a Diplomacia das Drogas, conduzida por estrategistas de relações exteriores dos EUA. Não é à toa que, em vários momentos do século XX e início do XXI, o Departamento de Estado norte-americano procurou associar o tema do tráfico de drogas com a criminalidade, o comunismo e o terrorismo, justificando assim possíveis intervenções externas estratégicas.

Nesse sentido cabe destacar que, embora o Plano Colômbia tenha sido apresentado à opinião pública como um programa antinarcóticos e não como uma estratégia contra-insurgente, é evidente, como destaca Pizarro (2006, p. 150), que por trás da intenção de debilitar o narcotráfico, ocultava-se a idéia de enfraquecer as forças guerrilheiras e paramilitares. Os acontecimentos do 11 de setembro permitiram ao governo Bush proclamar abertamente o que antes era secreto: o caráter contra-insurgente e contra-paramilitar da ajuda norte-americana.

¹⁴ A esse respeito, Procópio (2007, p. 209) afirma que: “o silêncio obsequioso do pragmatismo circunstancial de algumas das diplomacias amazônicas une a inação”. Diante dos numerosos e crescentes exemplos de intervenção externa no cenário da luta contra as drogas, o agir conforme as circunstâncias do presente, sem olhar para o passado ou para o futuro, prepara terreno para intervenções em nome do que mais sensibilizar a opinião pública internacional.

Para Procópio (2009, p. 22), “Los temores políticos a atacar aliados corruptos por medio de la eliminación de fuentes de renta que utilizan dinero lavado tornaron impotentes las políticas de combate a las drogas. A pesar de décadas de resultados magros, el problema del crimen organizado aún es tratado de manera bilateral, es decir, cada caso um caso. Se niega una visión de conjunto a una desgracia que afecta a todos”.

5 O PLANO COLÔMBIA: SEUS EFEITOS NA ÁREA DE FRONTEIRA COM EQUADOR

A implantação do Plano Colômbia em 2000 e a instabilidade interna vivenciada pela república colombiana foram situações que afetaram negativamente e de formas diversas as relações entre Equador e Colômbia. Em primeira instância, o uso do letal glifosato, utilizado nas aspersões aéreas deu início às controvérsias sobre a pertinência dos métodos colombianos para erradicar os cultivos ilícitos no país, na medida em que afetava transnacionalmente a saúde da população equatoriana, danificava os rios, os solos, as plantações e os animais daquelas populações na área de fronteira. Igualmente estava o fato de serem muitas dessas populações grupos indígenas e ribeirinhos dependentes da pesca e da caça, que, ao ser afetados pelo tóxico implicava em ameaças concretas à sua saúde e sobrevivência.

Em segunda instância, a migração de grupos guerrilheiros para território equatoriano, devido ao combate intenso das áreas de plantação da coca, e as pressões militares, no combate ao narcotráfico e às narcoguerrilhas, foram ações que deterioraram as relações cordiais entre os países andiano-amazônicos, desde 2001. A isso somava-se o fato de as incursões militares colombianas serem realizadas sem autorização expressa das autoridades equatorianas.

Por outro lado, a interferência de atores como o presidente da Venezuela, naquele momento, Hugo Chávez, foram agravando drasticamente as relações entre os países, como será abordado a seguir. Adicionalmente, as diferenças políticas entre os presidentes Uribe e Correa, acirradas por Chávez manifestando apoio público aos movimentos subversivos colombianos, explicitamente às FARC, e as críticas à implantação do Plano Colômbia, detonaram no ano 2008 graves tensões não apenas entre Colômbia e Equador, mas entre a Colômbia e a Venezuela, até que Uribe saiu do poder.

O ano de 2007 terminou com evidentes tensões entre Equador e Colômbia. De uma parte, estava o assunto delicado das aspersões com glifosato e, do outro, a incursão guerrilheira no território equatoriano. Além disso, começaram naquele período, mútuos e agressivos ataques entre os dois representantes do governo, atizadas pelo presidente Hugo Chávez, com respeito às acusações que fazia o governo colombiano, de que Equador

e Venezuela estavam oferecendo cobertura à expansão de uma mal que carcomia não somente a Colômbia, mas aos países vizinhos: o narcotráfico e as narcoguerrilhas.

O presidente Uribe, em diversas oportunidades, respondeu aos ataques verbais de Chávez e de Correa dando avisos de que, a qualquer custo, iria combater os insurgentes e o narcotráfico. Uma vez que, sabia da presença de células subversivas nas áreas de fronteira com esses países, sem que houvesse cooperação no controle militar das mesmas. Foi assim, que, na madrugada de 1º de março de 2008 seus anúncios foram cumpridos, quando foi bombardeada uma base clandestina das FARC, instalada na província equatoriana de Sucumbios (área de fronteira).

A incursão de forças militares e efetivos policiais colombianos, para recolher os corpos de dois subversivos mortos na operação militar, detonaram o primeiro grave conflito, dada a visível violação do espaço aéreo e territorial equatoriano. Posteriormente, Equador instaurou a demanda contra Colômbia pelos efeitos transnacionais do uso do glifosato na área de fronteira, trinta dias após, o evento de Sucumbios, perante a Corte Internacional de Haia. Com esse recurso Equador buscou conforme exposto pela Chaceler equatoriana Maria Isabel Salvador três objetivos chaves:

(1) O reconhecimento da Corte de Haia de que Colômbia violou a soberania e a integridade territorial do Equador com sua prática de aspersões aéreas ilegais e os consequentes danos à população e à ambiência equatorianas; (2) pretende-se que o Tribunal (que é o órgão judicial principal das nações Unidas) ordene a Colômbia abster-se de executar aspersões a uma distância de dez quilômetros desde a fronteira. (3) Pagamento de indenização pelos danos já causados.

6 TENSÕES DIPLOMÁTICAS PELO USO DO GLIFOSATO

A Amazônia colombiana compreende 42% do território nacional. É formada por oito estados¹⁵ e alguns deles fazem fronteira com Brasil, Equador e Peru. Essa região colombiana se caracteriza por ser a zona menos populosa do país. Isso de deve em boa parte à presença de forças paralelas

¹⁵ Putumayo, Caquetá, Guaviare, Guainía, Vaupés, Amazonas, Meta e Vichada.

ao poder do Estado¹⁶, às precárias condições de vida e à os altos índices de violência e insegurança na região¹⁷. Aos problemas de expansão de cultivos ilícitos nessa região se somaram aqueles derivados do processamento da cocaína e da multiplicação de laboratórios, a comando das narcoguerrilhas e de outros atores à margem da lei, vinculados às diferentes redes do narcotráfico na região (VIECO, 2001; PIZARRO, 2006; PROCÓPIO, 2009).

O estado de Putumayo estabelece limite internacional com Equador e Peru. Nele, se chegou a concentrar 50% da coca produzida no país (MONTEIRO, 2008); desse modo, as aspersões aéreas com herbicidas, entre eles o glifosato¹⁸, foram altamente utilizadas junto a procedimentos de erradicação manual no marco do Plano Colômbia, que, como se sabe, concentrou diversas estratégias nessa área, incluindo maior presença militar. Desde 2000, as aspersões se fizeram cada vez mais frequentes em aquele estado, tendo como argumento que a erradicação manual por tratar-se de áreas extensas com plantios ilícitos inviabilizava bons resultados de erradicação das roças de coca.

Adicionalmente, por ser uma área sob comando das FARC, eram cada vez mais intensos os ataques às forças repressivas do governo para impedir a destruição dos plantios ilícitos. A localização de Putumayo, na fronteira internacional da Colômbia com o Equador e o Peru, tornava-se inquietante para seus vizinhos, toda vez que de uma intervenção de tamanha magnitude poderiam esperar-se resultados sociais e ambientais imprevisíveis. Nessa direção, Montana (2012, p. 200) afirma que entre os impactos sociais produzidos pelo combate e erradicação dos plantios ilícitos de forma localizada está também a mudança de operações de um

¹⁶ Nesses estados atuam em áreas demarcadas as FARC e o ELN (entre outras forças insurgentes); as AUC, narcotraficantes e o crime comum.

¹⁷ De uma parte, falta de infra-estruturas físicas e pela outra, maior presença do Estado. Conforme Pizarro (2006, p. 69), “é possível estabelecer uma relação causal entre as carências da população em termos de necessidades básicas insatisfeitas; ausência do Estado; e a presença guerrilheira”. Ver a esse respeito os estudos de CUBIDES et al., 1998. Também os estudos de ECHANDIA, 1999.

¹⁸ O Glifosato (N-fosfonometil-glicina) é um herbicida de amplo espectro, aplicado após a planta ter emergido do solo (pos-emergente) e é de ação não-seletiva. O Glifosato, conforme pesquisas toxicológicas, tem baixa toxicidade para mamíferos que não inibem a enzima acetilcolinesterase. Os solventes usados em formulações comerciais, no entanto, podem alterar as propriedades toxicológicas. O glifosato é um produto registrado em mais de 100 países e pode ser vendido em combinação com outros herbicidas. (<<http://lrc.nutes.ufrj.br/toxicologia/mXII.gliflo.htm>>. Acesso em: mar. 2012). O princípio ativo do glifosato, empregado no fumigar com o herbicida Roundup, produzido pela Monsanto, para o extermínio das plantações de coca causam irritação da pele e nos olhos.

lugar a outro e de um país a outro¹⁹, o que significa dizer, riscos ambientais e de segurança para a população local ou transfronteiriça.

Os relatos a seguir evidenciam um conjunto de situações locais altamente complexas; não apenas derivadas da implantação do Plano Colômbia, que efetivamente teve repercussões negativas no Equador, mas porque mostram o isolamento colombiano na luta de seus problemas internos. Indicando, por sua vez, que a luta antinarcóticos e as promessas de repressão aos ilícitos transnacionais, comuns no cenário amazônico, jamais cresceram como esforço conjunto e multilateral que permita abrir caminhos para estratégias integradas e cooperativas de segurança na Amazônia, com todas as implicações que isso tem no âmbito regional.

A república equatoriana se viu afetada pelas estratégias do Plano Colômbia em três dimensões principais. Devido à aplicação de herbicidas tóxicos no combate às plantações de coca, bem como pela migração da insurgência armada ao território equatoriano e de populações locais que fugiam da violência, e devido à violação do espaço aéreo e terrestre equatoriano ou durante as aspersões ou em ações militares de combate à insurgência armada.

Os movimentos sociais, as ONGs e as comunidades epistêmicas tiveram um papel fundamental para trazer à tona a insegurança ambiental e humana, que os métodos colombianos impunham, em ambos os países. Desde que começaram as aspersões, em aéreas de fronteira, esses atores deram passo a uma série de denúncias sobre mudanças na saúde da população local e até de óbito de pessoas, ao longo do tempo que as aspersões duraram, sendo apontada como causa dos óbitos intoxicação química. Igualmente foram constatadas irritações na pele e olhos de pacientes que tiveram contato com herbicidas ligados com glifosato (MONTANA, 2012). As denúncias começaram em 2001 e, somaram-se estudos acadêmicos de universidades equatorianas, que confirmaram problemas em animais e na ambiência (solo, ar, águas superficiais e subterrâneas) associados ao uso do glifosato (MONTANA, 2012).

De 2001 a 2008 houve conforme, Montana (2012, p. 284-286), notável articulação de movimentos sociais e ambientalistas, bem como, dos

¹⁹ Fato agravado pelas condições naturais do espaço amazônico e pela escassa presença do Estado.

meios acadêmicos e de ONGs equatorianas, comprometidas com os direitos humanos e particularmente com direitos indigenistas, contrárias ao uso do glifosato. Da mesma forma, houve intensa troca de informações entre atores desse tipo na Colômbia e entre os dois países. Essa dinâmica foi fundamental, conforme destacado por Montana (2012, p. 206), para que no Equador se exercessem pressões para que esses assuntos chegassem ao nível de discussão política interestatal, ora pelas consequências sobre a saúde humana, animal e da ambiência, ora pelos efeitos colaterais dos mecanismos de combate aos cultivos ilícitos, ao narcotráfico e à narcoguerrilha.

Com respeito a esses atores, é válido mencionar o *Programa Andino para la Democracia y los Derechos Humanos de la Unión Europea en Colombia*, na medida em que apresentaram diversas bases científicas contra o uso do glifosato, de forma articulada com grupos epistêmicos de reconhecidos centros acadêmicos colombianos. A *Defensoría del Pueblo del Ecuador*, alicerçada em um estudo científico realizado em 10 mulheres equatorianas e 12 colombianas, entregue ao governo do Equador, apresentou provas de que o uso de glifosato tem sérias consequências sobre a saúde, relacionadas com o câncer e a malformação de crianças indígenas. A área de estudo abrange localidades próximas ao rio San Miguel e, no estudo, a incidência desses fenômenos foi associada ao início das aspersões (MONTANA, 2012).

Outros estudos realizados no rio Putumayo, também revelaram alterações no ecossistema aquático e terrestre, além de plantações queimadas pelo efeito do glifosato. No meio aquático os resíduos de herbicidas se mostraram altamente destrutivos, tendo como consequência a perda das espécies mais sensíveis a seu efeito, o que, consequentemente, foi associado às possibilidades de se causarem desequilíbrios nos ecossistemas. Com esses estudos preliminares se iniciaram as controvérsias entre o Equador e a Colômbia acerca da periculosidade e dos efeitos de herbicidas ligados ao glifosato. Posteriormente, estudos mais sofisticados, solicitados pela *Defensoría del Pueblo del Ecuador*, foram realizados numa amostra maior de mulheres e crianças, em estudos sanguíneos. Esses informes vieram a dar suporte para que o presidente Correa tenta-se uma solução diplomática ante o presidente Uribe.

Coincidindo com a posição norte-americana, Colômbia argumentou, ante os primeiros manifestos de Equador, que o uso de herbicidas liga-

dos ao glifosato não teriam impactos severos e nem permanentes, passando a defender seu uso por ser inofensivo à saúde humana. Assim, com as duas nações imbuídas de perspectivas opostas, ao longo de pelo menos 6 anos, tentar resolver essa questão por via diplomática não rendeu uma solução para o problema levantado por Equador. As pressões internas no Equador pelas ONGs e grupos ambientalistas, por causa dessas questões, continuaram a provocar esforços diplomáticos para que os dois países tentassem um acordo para pôr fim às aspersões com glifosato numa faixa não inferior a 10 km da fronteira entre Colômbia e Equador. Esse foi o pedido que fez Rafael Correia em 2003. A grave situação de instabilidade interna vivenciada pela Colômbia, na área de fronteira, refletiu-se negativamente no relacionamento com o país vizinho, que, além das reclamações pelos efeitos das aspersões, queixava-se da violação do espaço aéreo equatoriano, quando as aeronaves contratadas pela Colômbia lançavam os herbicidas²⁰, daí a solicitação de Correa para que se respeitasse pelo menos 10 Km de distância.

Assim, ao final de 2003, Equador e Colômbia acordaram em estabelecer uma comissão científica e técnica, formada especialmente para investigar os efeitos das aspersões no Equador. As delegações também não conseguiram chegar a um acordo quanto aos efeitos desse tipo de aspersões, e o Equador seguiu promovendo denúncias a respeito dos efeitos nocivos das ações colombianas. Nesse estágio de insucesso começou o ano 2004. Nesta altura, Correa também reclamou do aumento de migrantes colombianos para o território equatoriano, por causa da violência. Além disso, protestou das incursões militares realizadas por ordem do governo de Uribe sem autorização expressa das autoridades equatorianas.

Devido a essas pressões, em dezembro de 2005, o governo colombiano pronunciou-se a favor de cessar as aspersões aéreas em áreas com distância menor do que 10 km da fronteira. Assim, a pedido do governo equatoriano, as aspersões com glifosato foram suspensas nas áreas colombianas limítrofes com o Equador em janeiro de 2006, mas de forma temporária, já que em dezembro desse mesmo ano, Colômbia veio a ser pressionada pelos Estados Unidos²¹ por maiores resultados para combater

²⁰ As aeronaves da DAINCO eram dirigidas por pilotos norte-americanos e a violação mencionada por Equador referia-se à curva que a aeronave faz para retornar ao espaço aéreo colombiano.

²¹ Isso pode estar relacionado com o fato de que, desde a criação do Plano Colômbia, os EUA já destinaram cerca de US\$ 5 bilhões ao país andino para o combate ao cultivo ilegal da coca, e a traficantes, guerrilheiros e

o narcotráfico, e em razão do aumento dos cultivos ilícitos, a Colômbia voltou a lançar seus herbicidas, incluindo glifosato, como mecanismo de combate às plantações de coca. Cabe destacar que, naquele ano, apesar dos esforços colombianos para erradicar manualmente os cultivos da planta, conforme a Casa de Nariño (2008), registrou-se no país um aumento de 26% desses cultivos naquela área.

Colômbia, de acordo com Monteiro (2008), manteve-se a maior produtora mundial de coca entre 2004 e 2005. Esses dados conferem com as estatísticas sobre o aumento dos cultivos ilícitos na Amazônia colombiana, do Geoamazônia (2008), que indicaram, também, grande aumento no desmatamento para a plantação dessa cultura para países como Peru e Bolívia.

Colômbia retomou o método de combate aos cultivos ilícitos mediante as aspersões aéreas com glifosato. Mas, o não atendimento de se respeitar 10 km de distância da fronteira e nem a suspensão do método de aspersões ocasionou a demanda de Equador na Corte Interamericana de Direitos Humanos, fundamentada nos malefícios causados pelos herbicidas misturados com glifosato à população, à produção agrícola da fronteira equatoriana e aos sistemas aquáticos. A deterioração das relações cordiais entre os presidentes Uribe e Correa de 2003 a 2008 seguiu uma linha ascendente.

Em abril de 2007, a *Comisión Científica Ecuatoriana* divulgou o relatório *El Sistema de Aspersiones Aéreas del Plan Colombia y Sus Impactos sobre el Ecosistema y la Salud en la Frontera Ecuatoriana*²², visando contrapor-se à argumentação do governo colombiano que subestimava a periculosidade de herbicidas ligados ao glifosato. Com base nesse relatório, novamente Equador pediu pela segunda vez que o governo preservasse a faixa dos 10 km a partir do limite internacional. E o presidente Correa vinha exigindo um compromisso por escrito do presidente colombiano a suspensão definitiva das aspersões naquela faixa de fronteira. Ante os pedidos de Correa, em 28 de maio de 2007, o ministro das relações exteriores da Colômbia, Fernando Araújo Perdomo, afirmou em uma reunião entre os países, que a Colômbia não estava em uma posição de fazer compromissos

paramilitares, que fornecem cerca de 90% de toda a cocaína consumida aos estadunidenses.

²² Ver relatório disponível em: <http://www.indepaz.org.co/wp-content/uploads/2015/05/InformeComisionEcuatorianaaspersionaerea_julio-07.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2015.

com relação ao tema das aspersões, tampouco de predizer o que deveria ser decidido no futuro, em relação ao tema.

Diante disso, o Equador informou à Colômbia, em nota diplomática, expedida em 27 de julho de 2007, que considerava esgotado o processo de diálogo, já que não havia perspectivas de êxito. Colômbia argumentou que na época foram incrementados programas de erradicação manual, mas considerou inadequado adquirir um compromisso sem limite de tempo, principalmente devido aos riscos e os custos em matéria de segurança e de vidas humanas que têm significado os programas de erradicação manual, já postos em prática na área de conflito e em geral na Amazônia²³. Entretanto, houve um reconhecimento por parte da Colômbia de estar afetando a saúde da população equatoriana, confirmando ao Equador o pagamento de indenizações, assim que apresentassem provas concretas e irrefutáveis que ligassem os efeitos nocivos das aspersões com danos ambientais transfronteiriços ou na população equatoriana.

Colômbia justificou a impossibilidade de intensificar programas de erradicação manual da coca, uma vez que as áreas com cultivos ilícitos são extensas e a erradicação manual não apresentaria os resultados esperados. Adicionalmente, foi argumentado que os programas desse tipo somente incrementaram a violência na região; aludindo-se à periculosidade dessa medida para as forças militares, policiais e para a população civil, uma vez que, em diversas ocasiões, as FARC atacaram tanto militares como civis, tendo sido contabilizados pelo governo colombiano vários ataques da guerrilha, que se incrementaram desde 2004, ano em que as aspersões aéreas foram menos frequentes. Esse ano de 2007 também testemunhou mútuas e agressivas acusações entre os dois representantes do governo devido a suas posições políticas divergentes, as quais eram atizadas pelo apoio que o presidente Hugo Chávez manifestava às FARC, criticando abertamente os métodos do Plano Colômbia.

Com o fim das tentativas diplomáticas, uma demanda contra a Colômbia foi apresentada pelo embaixador Diego Cordovéz, perante a

²³ Além dos 40 casos registrados pelo governo colombiano de ataques das FARC desde território equatoriano, foi lembrado que os atos terroristas se incrementaram em finais de 2007 e começos de 2008 porque as FARC ativavam minas anti-pessoais contra os militares que protegiam os erradicadores manuais de coca em território colombiano, elevando as cifras de mortes na área. Pronunciamento oficial da Casa de Nariño, em Bogotá, em 31 de março de 2008.

Corte Internacional da Haia, em 31 de março de 2008. Segundo manifestou tempo depois²⁴, tratar-se-ia de um processo inédito, que pretendia defender os direitos de populações indígenas equatorianas e o ambiente como um todo integrado. No processo contra Colômbia, Equador pediu que a Corte obrigasse a esse país a pôr fim, definitivamente, às aspersões em áreas que o pudessem afetar, com base nos princípios do Direito Internacional, alicerçado, segundo o qual o Direito Internacional proíbe que um Estado provoque dano à população de um Estado vizinho, sobre tudo, dentro do território desse último.

Nessa perspectiva, este caso de Colômbia e Equador é um processo especial que interliga diversas consequências hidro-sócioambientais, deixando um precedente jurídico positivo que destaca relações conexas de forma muito estreita com aspectos que permeiam ameaças à segurança humana em ampla dimensão. Tal como se depreende das explicações apresentadas anteriormente.

O processo instaurado pelo Equador, argumentando dano transfronteiriço, ocasionado pelas aspersões aéreas, é uma mostra da evolução da preocupação com esses tipos de conflitos, principalmente, pelas ONGs ambientalistas e indigenistas. Seu ineditismo poderá converter-se num ícone em matéria jurídica ambiental e de direitos humanos na América do Sul, uma vez que estão elencados à segurança humana e ambiental.

Em 2009, no mês de maio, os países envolvidos apresentaram o memorial, na Corte de Haia, contendo todas as provas para o caso ser julgado. Conforme o embaixador Cordovez, existem provas técnicas que demonstram que o espaço aéreo do Equador foi violado repetidas vezes pelas naves que aplicavam o glifosato. Além disso, os relatórios científicos apresentam suficientes provas da sua periculosidade para os ecossistemas aquáticos, terrestres e para a população, afirma Cordovez.

Em 2014 o Equador e a Colômbia chegaram a um acordo, finalizando o processo instaurado na Corte da Haia. O Estado colombiano pagou indenização pelos danos causados a Equador, sendo o caso encerrado.

De modo a concluir, todo esse processo representa uma intrincada malha de problemas domésticos, com consequências regionais. Os

²⁴ Entrevista de Diego Cordovez concedida à Radio Nderland Servicio Español em março de 2009.

fenômenos vinculados ao narcotráfico, a guerrilha e aos cultivos ilícitos, além de impactar a segurança dos Estados, lesa de forma significativa a segurança humana e ambiental.

REFERÊNCIAS

- ARAGÓN, L. (Org.). *Populações da Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2005.
- CASTRO, A. *Crise na Colômbia: implicações para o Brasil*. Brasília, DF: Fundação Alexandre Gusmão, 2009.
- COMISIÓN CIENTÍFICA ECUATORIANA. *El Sistema de Aspersiones Aéreas del Plan Colombia y sus impactos sobre el Ecosistema y la Salud en la Frontera Ecuatoriana*. Quito, 2007.
- CUBIDES, F.; OLAYA, C.; ORTIZ, C. *La violencia y el municipio colombiano, 1990-1997*. Bogotá: Centro de Estudios Sociales, Universidad Nacional de Colômbia, 1998.
- ECHANDIA, C. *El conflicto armado y las manifestaciones de violencia en las regiones de Colombia*. Santa Fé de Bogotá: Presidencia de la República, 1999.
- ELLIOT, L. *The global politics of the environment*. London: Macmillan, 1998.
- GEOAMAZÔNIA: perspectivas do Meio Ambiente na Amazônia. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA e Universidade do Pacífico. Ciudad de Panamá: PNUMA; Brasília, DF: OTCA, 2008.
- JAZADJI, A. *Coca: Peru passa Colômbia*. São Paulo: [s.n.], 2008.
- MARTINS FILHO, J. As Forças Brasileiras e o Plano Colômbia. In: CASTRO, Celso (Org.). *Amazônia e Defesa Nacional*. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 13-29.
- MONTANA, M. *Bacia Amazônica e hidropolítica: interdependência hidrológica, incipiente regime regional e baixo conflito*. Brasília, DF: UnB, 2012.
- MONTEIRO, L. C. Equador e Colômbia: antecedentes de um conflito anunciado. *Revista Eletrônica Boletim do Tempo Presente*, n. 5, 2008. Disponível em: <<http://igeo-server.igeo.ufrj.br/retis/wp-content/uploads/2008-Ecuador-e-Colo%CC%82mbia-LCRM.pdf>>. Acesso em: fev. 2011.
- PECEQUILLO, C. *Política Internacional* – FUNAG, Brasília, DF: FUNAG, 2012.
- PROCÓPIO, A. *Quo Vadis Amazonia?* Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 2009.

- _____. *Subdesenvolvimento sustentável*. Curitiba: Juruá Editora, 2007.
- PIZARRO, L. *Uma democracia sitiada*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2006.
- QUEIROZ, F. *Hidropolítica e segurança: as Bacias Platina e Amazônica em perspectiva comparada*. Brasília, DF: UnB, 2012.
- SANTOS, M. O plano Colômbia e o primeiro mandato de Álvaro Uribe (2002-2006). *Cena Internacional*, v. 8, n. 2, p. 63-83, 2006.
- TENA, B. B. L. *La guerra de la cocaína: drogas, geopolítica y medio ambiente*. Madrid: Editorial Debate, 2000.
- VAZ, A. El conflicto colombiano: una perspectiva global. In: ARDILA. M.; CARDONA, D.; RAMÍREZ, S. (Ed.). *Colombia y su política exterior en el siglo XXI*. Bogotá: FESCOL: CEREC, 2005. p. 7-28.
- VIECO, J. J. Desarrollo, medio ambiente y cultura en la Amazonía Colombiana. *Revista Salud Pública*, v. 3, supl. 1, p. 2-23, jan. 2001. Disponível em: <<http://www.revmed.unal.edu.co/revistas/v3n1s/v3ss1.htm>>. Acesso em: maio 2015.
- VILLA, R. A construção de um Sistema Internacional Policêntrico: Atores Estatais e não Estatais Societais no Pós-Guerra Fria. *Revista Cena Internacional*, v. 3, n. 2, p. 65-87, 2001.

